



**PORTARIA/CMI Nº 085/2022.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar, o motorista Lúcio Machado a viajar para Guarulhos/SP: Conduzir para Itajubá o Sr. Florian Madruga que irá participar da diplomação e posse da Câmara Jovem, com previsão de saída dia 13/09/2022 às 5h e de retorno para o dia 13/09/2022 às 17h, bem como conduzir para Guarulhos o Sr. Florian Madruga que embarcará, com previsão de saída dia 14/09/2022 às 05h e de retorno para o dia 14/09/2022 às 17h

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais), correspondentes a 1,0 diárias.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 08 de setembro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA  
Presidente

